

# **GUIA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP N° 4/2025**

**ARP N° 5/2025**

**ARP N° 6/2025**

UNIDADE GESTORA DA ATA  
UASG: 250005/DLOG

**Módulo Gestão de Atas do Sistema  
Contratos.gov.br/(MGI)**

## **EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**



# 1. INTRODUÇÃO

Equipamentos Odontológicos e a Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde.

A qualificação do parque tecnológico no âmbito do **Brasil Sorridente**, por meio da aquisição estratégica de **equipamentos odontológicos**, como motores e localizadores endodônticos, bombas de sucção, aparelhos de raios X odontológicos e equipos tipo cart, constitui um investimento estruturante para o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Bucal (RASB) no Sistema Único de Saúde (SUS).

Essa iniciativa contribui diretamente para a ampliação da capacidade instalada dos serviços e para o aumento da resolutividade da Atenção Primária, dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), dos Serviços de Especialidades em Saúde Bucal (SESB) e do atendimento odontológico hospitalar, promovendo maior integração entre os diferentes níveis de atenção.

Ao modernizar a infraestrutura existente e enfrentar a obsolescência tecnológica, a ação potencializa a capacidade diagnóstica e terapêutica dos profissionais, reduz o tempo de espera por atendimento, evita encaminhamentos desnecessários e eleva a qualidade e a segurança do cuidado ofertado à população. Destaca-se, ainda, seu impacto na redução das desigualdades regionais, especialmente em áreas com maiores vazios assistenciais.

Nesse contexto, a iniciativa se configura como medida estratégica para ampliar o acesso oportuno aos serviços de saúde bucal, qualificar a atenção e consolidar o Brasil Sorridente como política pública estruturante e permanente do SUS.

Este guia foi elaborado com o objetivo de orientar gestores e profissionais dos estados, municípios e do Distrito Federal quanto aos procedimentos necessários para adesão às Atas de Registro de Preços (ARP) destinadas à aquisição dos equipamentos odontológicos mencionados.



## 2. EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

### 2.1 MOTOR ENDODÔNTICO (ARP Nº 4/2025)

O que é: Equipamento elétrico utilizado em tratamentos de canal, permitindo o uso de limas rotatórias ou reciprocantes com controle de rotação, torque e velocidade.

Para que serve: Auxilia na instrumentação dos canais radiculares, promovendo limpeza, modelagem e preparo adequado para obturação.

Benefícios no atendimento do SUS:

- Maior precisão e segurança nos procedimentos;
- Redução do tempo clínico;
- Aumento da produtividade das equipes;
- Menor risco de falhas técnicas;
- Contribuição para a preservação dentária.



### 2.2 LOCALIZADOR APICAL (ARP Nº 4/2025)

O que é: Equipamento eletrônico que determina com precisão o comprimento do canal radicular.

Para que serve: Define o limite ideal de instrumentação e obturação durante o tratamento endodôntico.

Benefícios no atendimento do SUS:

- Maior precisão clínica;
- Redução da necessidade de radiografias;
- Diminuição da exposição à radiação;
- Otimização do tempo de atendimento;
- Melhoria nos resultados dos tratamentos.



## 2.3 BOMBA À VÁCUO (ARP Nº 4/2025)

O que é: Equipamento utilizado para aspiração de fluidos durante procedimentos odontológicos.

Para que serve: É essencial para o controle de fluidos na cavidade bucal durante atendimentos clínicos e cirúrgicos, garantindo condições adequadas de trabalho ao profissional e conforto ao paciente.

- Maior segurança e controle clínico;
- Redução de riscos de contaminação;
- Agilidade nos atendimentos;
- Melhor conforto ao paciente;
- Apoio às práticas de biossegurança.

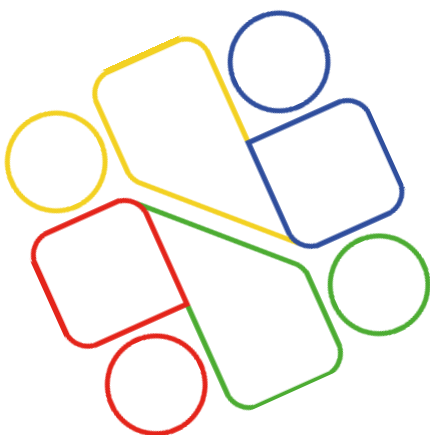


## 2.4 EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO CART (ARP Nº 5/2025)

O que é: Conjunto móvel de equipamentos odontológicos montados em um carrinho (“cart”), que integra peças de mão (alta e baixa rotação), seringa tríplice, sistema de sucção e comandos operacionais, funcionando de forma independente ou acoplada à cadeira odontológica.

Para que serve: Viabiliza a realização de procedimentos em diferentes ambientes, inclusive em locais com limitações estruturais.

- Maior mobilidade e flexibilidade;
- Redução de custos estruturais;
- Ampliação do acesso ao atendimento;
- Melhor organização do processo de trabalho;
- Possibilidade de atendimento domiciliar e hospitalar.



## 2.5 RAIIO-X ODONTOLÓGICO (ARP Nº 6/2025)

O que é: Equipamento utilizado para obtenção de imagens radiográficas da cavidade bucal.

Para que serve: Auxilia no diagnóstico, planejamento e acompanhamento de tratamentos odontológicos.

- Maior precisão diagnóstica;
- Redução de procedimentos desnecessários;
- Apoio à tomada de decisão clínica;
- Acompanhamento longitudinal dos pacientes;
- Qualificação da assistência.



## 2. ABRANGÊNCIA: ENTES ELEGÍVEIS À ADESÃO À ARP

Os Estados, Municípios e o Distrito Federal, com recursos próprios ou beneficiários de Emendas Parlamentares, poderão participar, mediante adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) – Unidade Gestora DLOG/SE/MS (UASG 250005), **Pregão Eletrônico nº 90141/2024**.

- ARP nº 004/2025 – Motor endodôntico, localizador apical e bomba à vácuo;
- ARP nº 005/2025 – Equipo odontológico tipo cart;
- ARP nº 006/2025 – Aparelho de raio-X odontológico;

## 3. PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PARA ADESÃO À ARP

Para aderir à referida Ata de Registro de Preços (ARP) do Ministério da Saúde, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal devem seguir um processo formalizado, observando o seguinte passo a passo:

## Passo a passo para adesão à Ata de Registro de Preços

### Cadastro no Sistema SIASG

- 1- Acesse o [Sistema de Gestão de Acesso - SGA](#), e realize o cadastro da unidade estadual, municipal ou distrital, bem como dos gestores de atas, mediante o preenchimento do formulário com os dados do órgão/entidade, do dirigente e do responsável, observando as seguintes etapas:
- 2- Assinalar a opção “De acordo” e selecionar o “captcha”;
- 3- Aguardar a concessão do número da UASG.

Em caso de eventuais dúvidas quanto ao SGA, entrar em contato pelo número **0800 978 9001**.

### Instrução do Processo

De posse do número da UASG e após a autorização do pedido feita pelo ente interessado ao fornecedor constante das ARP nº 4/2025, 5/2025 ou 6/2025 o órgão não participante ou aderente à Ata deverá realizar a instrução do pedido por meio de processo eletrônico, no sítio do sistema Contratos.gov.br, disponível no link: <https://contratos.sistema.gov.br/login>.



## 4. ACESSO AO SISTEMA

Os órgãos não participantes que desejarem aderir às ARPs deverão seguir as orientações do [Guia de Adesão a Atas de Registro de Preços](#), utilizando os filtros indicados no item 5.

## 5. SELEÇÃO DA ATA

Localizar a ARP nº 4/2025, 5/2025 ou 6/2025 utilizando os seguintes parâmetros:

Unidade Gestora: UASG 250005 – Departamento de Logística (DLOG)

Modalidade: [Pregão Eletrônico nº 90141/2024 \(SRP\)](#)

- Link ARP 4/2025 - Vigência: de 28/01/2025 a 28/01/2027: <https://pncp.gov.br/app/atas/00394544000185/2024/2387/3>.
- Link ARP 5/2025 - Vigência: de 09/01/2025 a 09/01/2027: <https://pncp.gov.br/app/atas/00394544000185/2024/2387/1>.
- Link ARP 6/2025 - Vigência: de 14/01/2025 a 14/01/2027: <https://pncp.gov.br/app/atas/00394544000185/2024/2387/2>.

Marque o(s) item(ns) e o(s) quantitativo(s) desejado(s) para esta adesão.

## 6. JUSTIFICATIVA E DOCUMENTAÇÃO

Preencher a justificativa da adesão e anexar os documentos obrigatórios, incluindo:

- Justificativa de vantajosidade da adesão, devidamente assinada;
- Pesquisa de preços (públicos e privados), em planilha Excel, comprovando compatibilidade com o mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021;
- Ofício de aceitação do fornecedor, conforme art. 86, §2º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

### FORNECEDORES:

#### **MOTOR ENDODÔNTICO, LOCALIZADOR APICAL E BOMBA À VÁCUO (ARP Nº 4/2025)**

Fornecedor: ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA

CNPJ: 33.523.456/0001-95

Endereço: Rua 10, Esquina com Av. José Ferreira Pinto, s/n, Quadra 8, Lote 16, Setor Sul, Cidade: Palmeiras de Goiás – GO CEP: 76190-000

E-mail: comercialavz@hotmail.com

### **EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO CART (ARP Nº 4/2025)**

**Fornecedor:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

**CNPJ:** 07.897.039/0001-00

**Endereço:** Rua Antônio Gravata nº136, Letra A, Bairro Betânia, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.570-040

**E-mail:** dentemed@dentemed.com.br

### **RAIO-X ODONTOLÓGICO (ARP Nº 6/2025)**

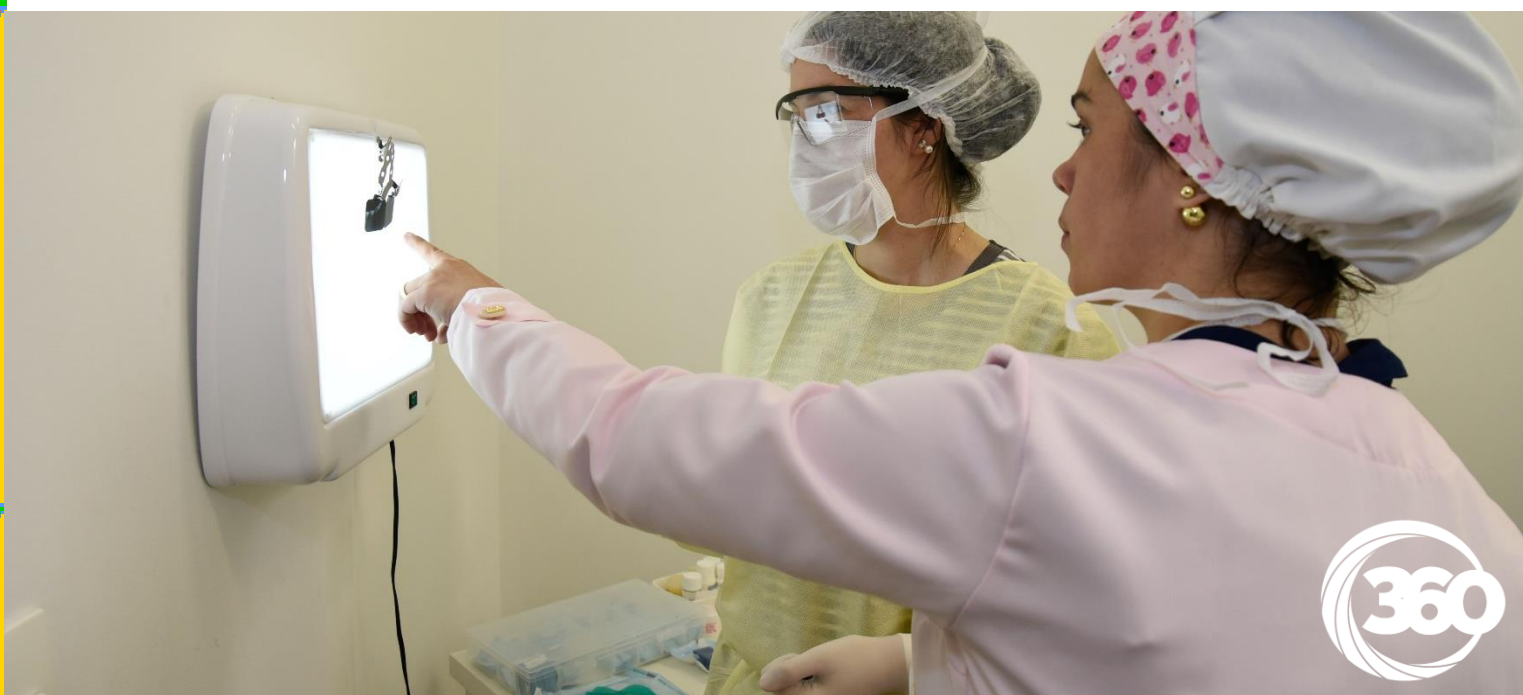
**Fornecedor:** AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 37.885.137/0001-80

**Endereço:** Avenida Brasil nº 1351, Vila Salomé, Cambé/PR - CEP: 86.192-000

**E-mail:** adm.ambcambe@gmail.com

**Conferir e anexar os demais documentos exigidos das ARPs nº 4/2025, 5/2025 ou 6/2025.**



## 7. ENVIO PARA ANÁLISE

Após a instrução do processo:

- 1- Acessar: <https://contratos.sistema.gov.br> ;
- 2- Selecionar a opção “Solicitar adesão”.

A solicitação será encaminhada à **Unidade Gerenciadora da Ata DLOG/SE/MS (UASG 250005) – ARP nº 4/2025, 5/2025 e 6/2025**, que realizará a análise da adesão solicitada.

Caso seja aprovada pela Unidade Gestora da Ata, a situação no Sistema será alterada para “Aceita”, e o Estado, o Município ou o Distrito Federal poderá dar prosseguimento à contratação, nos atos subsequentes, autoexplicativos no âmbito do Sistema e no próprio Guia - Adesão a ARP's.

### **Observações Importantes:**

A adesão somente será aceita se os valores forem compatíveis e vantajosos em relação ao mercado, conforme demonstrado por planilha comparativa de preços públicos e de mercado/fornecedores.

É obrigatória a comprovação de consulta prévia ao fornecedor vencedor da Ata com vistas à adesão pretendida, devendo ser anexado o ofício de resposta positiva do fornecedor.

## 8. CONTATOS / INFORMAÇÕES

Coordenação-Geral de Saúde Bucal do Departamento de Saúde da Família da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde – CGSB/DESF/SAPS/MS

**E-mail:** [cosab@saude.gov.br](mailto:cosab@saude.gov.br)

**Telefone:** +55 (61) 3315-9145

## **9. ANEXOS**

1. Ata de Registro de Preços nº 4/2025:  
<https://pncp.gov.br/app/atas/00394544000185/2024/2387/3>.
2. Ata de Registro de Preços nº 5/2025:  
<https://pncp.gov.br/app/atas/00394544000185/2024/2387/1>.
3. Ata de Registro de Preços nº 6/2025:  
<https://pncp.gov.br/app/atas/00394544000185/2024/2387/2>.
4. Edital do Pregão nº 90141/2024:  
<https://pncp.gov.br/app/editais/00394544000185/2024/2387>.
5. Guia Adesão a Ata de Registro de Preços: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/central-de-compras/transparencia/arp/2024/guia-2024-adesao-atas-de-registro-de-precos.pdf>.
6. Lista de verificação (AGU) para adesão à ata de registro de preços, sob a égide da lei 14.133/2021 – Licitações: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/listas-de-verificacao>.
7. [Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021](#).
8. Modelos de documentações de adesão que podem ser adaptados aos equipamentos odontológicos: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/novo-pac-saude/publicacoes>.





MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

